



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CR58A000141/PS N°0016 /2025

Contratação de um Consultor para Elaboração do Plano Estratégico do Centro Operativo de Emergência de Saúde Pública.

1. No âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global (FG), para o ano de 2025, o MISAU pretende contratar um consultor para elaboração do plano estratégico do centro operativo de emergência de saúde pública, para garantir a coordenação e monitoria da prevenção, detecção e resposta emergência de saúde pública em Moçambique.
2. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida aos candidatos com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestar os serviços ora citados.
3. **Qualificações do consultor**
Para o preenchimento desta posição são exigidos dentre outros os seguintes requisitos mínimos:
 - Formação superior em Saúde Pública, Planificação Estratégica ou área relacionada (preferencialmente Mestrado ou PhD).
 - Experiência comprovada em Emergências de Saúde Pública.
 - Experiência comprovada no desenvolvimento de planos estratégicos, planos de monitoria e avaliação preferencialmente em saúde pública e em contexto de emergências.
 - Conhecimento e experiência comprovada no Sistema Nacional de Saúde de Moçambique e Gestão de Emergências em Moçambique
 - Conhecimento das recomendações da OMS e capacidade de aplicá-las ao contexto de Moçambique.
 - Excelentes habilidades de comunicação, facilitação e condução de processos participativos.

A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado do CV e outros documentos relevantes em (1) um original e (2) dois cópias para endereço abaixo indicado **até ao dia 19 de Maio 2025, das 7:30 ate 15.00 horas locais**.

4. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro (Artigo 274).
5. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
6. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas, e ou entregues fora do prazo indicado.

Ministério da Saúde
Departamento das Aquisições
Av. Eduardo Mondlane, 1008, R/C
Cell n: +258 84 0936 000/843129160
Maputo, 12 de Abril de 2025
Autoridade Competente
(Ilegível)